



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I N° 351/88

DISPÕE SOBRE
REAJUSTE SALARIAL.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica reajustado os salários dos Servidores Públicos Municipais, contratados, comissionados, estatutários e inativos conforme tabela anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Todos os salários dos Servidores terão suas alterações trimestrais nos mesmos índices percentuais concedidos ao Salário Mínimo de Referência.

Parágrafo Único - Os meses de reajuste serão: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Art. 3º - O limite máximo atribuído para o Salário do Servidor Municipal e o limite mínimo será, respectivamente, de 09 (NOVE) salários de referência e o piso salarial.

Parágrafo Único - Todos os reajustes serão com base no salário do início do trimestre.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piúma-ES, 02 de Dezembro de 1988.

José Izaldas Moreira Scherrer

Prefeito Municipal
Piúma é um Poema

A N E X O I

QUANT.	C A T E G O R I A	C A R R E I R A				
		A	B	C	D	E
01	Médico					
01	Engenheiro					
01	Advogado	172.480,00	176.378,00	180.364,00	184.440,00	188.609,00
01	Dentista					
01	Bioquímico					
01	Contador	160.160,00	163.780,00	167.481,00	171.266,00	175.137,00
01	Tesoureiro					
06	Professor MAP 7	147.840,00	151.181,00	154.598,00	158.092,00	161.665,00
06	Professor MAP 6					
10	Escriturário					
01	Assist. Social					
01	Professor de Música					
03	Supervisor Escolar	135.520,00	138.583,00	141.715,00	144.917,00	148.193,00
01	Administ. Escolar					
02	Orientador Escolar					
01	Técnico em Agrimensura					
10	Motorista					
05	Operador de Máquinas					
02	Fiscal de Rendas	123.200,00	125.984,00	128.831,00	131.743,00	134.721,00
08	Professor MAP 5					
02	Carpinteiros					
11	Pedreiros					
01	Eletricista	110.880,00	113.386,00	115.948,00	118.569,00	121.249,00
03	Pintores					
10	Professor MAP 4					
20	Professor MAP 3					
03	Agentes Fiscais					
02	Aux. de Enfermagem	998.560,00	100.787,00	103.065,00	105.395,00	107.776,00
20	Professor PC 3					
18	Aux. Administrativo					
30	Professor MAP 2	86.840,00	88.189,00	90.182,00	92.220,00	94.304,00
20	Professor PC 2					
40	Professor MAP 1					
01	Aux. de Biblioteca					
04	Vigias					
01	Secretária Escolar					
03	Aux. de Almojarifado	73.920,00	75.591,00	77.299,00	79.046,00	80.832,00
08	Atendente Enfermagem					
06	Jardineiros					
20	Professor PC 1					
25	Servente					
5	Braçal	61.600,00	62.992,00	64.416,00	65.872,00	67.360,00
10	Professor PC					
05	Chefe de Departamento	308.000,00	-	-	-	-
05	Chefe de Divisão					
01	Diretor de Escola	184.800,00	-	-	-	-
01	Inativo	30.800,00	-	-	-	-